



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 23747.038250.2017-41

Interessado: *Campus Alta Floresta*

Objeto: Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração do restaurante/lanchonete/cantina do IFMT – *Campus Alta Floresta*, com fornecimento de mobiliários e respectivos utensílios por parte da Concessionária, com área total de 511,10 m² de área privativa, situada na Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, visando o atendimento aos estudantes e servidores da Instituição de Ensino e ao público em geral, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

**MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ACERCA DE PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018**

1. Relatório

Trata-se o presente de manifestação da Comissão Permanente de Licitação acerca do pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. A referida empresa encaminhou o seu pedido de esclarecimento às 14h01min do dia 13/07/2018 no e-mail "licitacao@alf.ifmt.edu.br".

De forma sintética, o fornecedor solicita os seguintes esclarecimentos:

- a) Sobre credenciamento para participar da licitação, há um prazo máximo ou posso estar fazendo no dia da abertura 23/07?
 - b) Caso sagre vencedor o primeiro contrato será direto de 60 meses (5 anos)?
 - c) Referente a garantia do contrato, 5% do valor total, seria 5% da soma de 60 meses de aluguel?
 - d) Após assinatura do contrato, o prazo para iniciar os trabalhos são 10 dias?
- Este é o breve relatório.

2. Análise e manifestação

Segue abaixo os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor.

- a) **Sobre credenciamento para participar da licitação, há um prazo máximo ou posso estar fazendo no dia da abertura 23/07?**

Resposta: O credenciamento de que trata o Item 3 do Edital do certame será realizado no dia da licitação, antes da abertura da sessão pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Caso sagre vencedor o primeiro contrato será direto de 60 meses (5 anos)?

Resposta: Conforme Item 9.1 do Projeto Básico, Anexo I do Edital, o contrato a ser celebrado terá vigência de 60 (sessenta) meses, sendo possível mais uma prorrogação por igual período, caso haja interesse da Administração Contratante.

c) Referente a garantia do contrato, 5% do valor total, seria 5% da soma de 60 meses de aluguel?

Resposta: Conforme Item 12.1 do Edital do certame, deverá ser prestada garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato. Portanto, deverá ser considerada a vigência total do contrato (60 meses) para fins de cálculo do valor da garantia contratual.

d) Após assinatura do contrato, o prazo para iniciar os trabalhos são 10 dias?

Resposta: Sim, conforme o Item 7.3 do Projeto Básico, Anexo I do Edital do certame, o prazo é de 10 (dez) dias, sendo passível de prorrogação, conforme versa o Item 7.3.1, desde que atendidas as condições ali previstas.

3. Decisão

São esses os esclarecimentos que cabiam a esta Comissão Permanente de Licitação prestar.

Alta Floresta/MT, 16 de julho de 2018.

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Campus Alta Floresta